

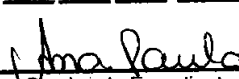


CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 05/12/11

Presidente
DE 2011.

PROTOCOLO Nº	200
Data	28/11/11 14:59 Horas
 Serviço de Expediente	

LEI Nº , DE DE

“Dá o nome de ELCÍ JESUS a praça sem nome na Vila São Joaquim”

Art. 1º. Fica denominada Praça Elcí Jesus , a praça sem nome, situada na Rua 07 com a Rua 06 na Vila São Joaquim II Etapa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Mariaho
Vereador PP